

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

***Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 003/08***

*Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Dispõe sobre a criação de cargo, alterando-se as Leis Municipais 888/93 e 994/94”.*

*Pretende o Sr. Prefeito na apresentação do referido projeto criar 05 cargos de despachador de ocorrências, visando melhorar o atendimento à população no aspecto da segurança urbana e no trânsito.*

*A matéria está de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.*

*Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões 26 de fevereiro de 2008.*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

***Robson Wilson dos Santos  
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira  
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
MEMBRO***

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
PRESIDENTE***

***Luiz Antonio de Santana Barroso  
SECRETÁRIO***

***Felix João dos Santos  
MEMBRO***

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Senhor Presidente,  
Dignos Pares*

*Os vereadores infra-firmados nos termos regimentais em vigor, REQUEREM, a Vossa Excelência a concessão do Regimento de Urgência Especial para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/08 de autoria do Executivo que **“Dispõe sobre a criação de cargos, alterando-se as leis municipais nºs”. 888/93 e 994/94’**, em conformidade com o art. 132, “b” do Regimento Interno.*

*São Sebastião, 26 de fevereiro de 2008.*